



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **459/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º
030/2025: Institui o Conselho Municipal da
Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e
estabelece a Política Municipal da Juventude,
com diretrizes para sua implementação e
funcionamento.**

À(ao) **Procuradoria**

Despacho

Consoante despacho retro, encaminho os presentes autos à Procuradoria Legislativa e à Contadoria Legislativa.

Alfredo Chaves, 5 de março de 2026

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior
Assessor Parlamentar
00048



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003900310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Sezini Pinto Junior** em 05/03/2026 11:52

Checksum: **11B4647EC9B08EF704F95A703B36396B05E35AE6B41E6212E748435C27E6171A**

